

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E SUPERI TELECOM LTDA.**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF 423.229.441-49 e por sua Diretora de Ações Sociais, ora Diretora Administrativa-Financeira em substituição por força da Portaria nº 060/2022 – DAGER, **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, funcionária pública e administradora de empresas, portadora do RG nº 3406070 – SPTC/GO e CPF nº 857.775.871-00, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018, Processo nº **201900058001312**, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 005/2018, por parte da Administração, especificamente no que concerne à seu Sexto Termo Aditivo (TA nº 112/2021) para corrigir erro formal do referido aditivo, no que concerne à Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato, onde se lê “o valor mensal de **R\$ 7.427,18 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**”, leia-se “o valor mensal de **R\$ 7.427,28 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**”, passando a valer a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

Com o acréscimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais ao contrato originário, no valor de R\$ 6.827,28 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Quarto Termo Aditivo – TA nº 050/2020, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal de R\$ 7.427,28 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Diretora de Ações Sociais e

Diretora Administrativa-Financeira em substituição - OVG

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JEANE DE CASSIA DIAS ABDALA MAIA, Diretor (a)**, em 14/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 14/03/2022, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028277845** e o código CRC **669177FE**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 201900058001312



SEI 000028277845